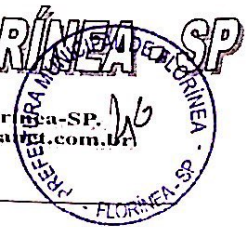




PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA SP

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea-SP.
Tel. (18) 3377-1122 - Fax: (18) 3377-1206 - e-mail: pmflor@semadnet.com.br
www.portalpublico.com.br/pmflorinea



DECRETO Nº 031/2007 (DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam suplementadas na contadoria da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 4º da Lei nº 194/2006, de 04.12.2006, a seguinte dotação:

103010004.2.005000 – Manutenção do Centro de Saúde		
3.3.90.30 – material de consumo.....	R\$	5.000,00
3.3.90.36 – outros serv. Terc.-p. física.....	R\$	5.000,00
103010004.2.031000 – Programa de Saúde da Família		
3.1.90.11 – venc. E vant. Fixas – p. civil.....	R\$	8.000,00
123610005.2.019000 – Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.36 – outros serv. De terc.-p. física.....	R\$	500,00
236950012.2.029000 – Manutenção do Depto. De Turismo		
3.1.90.11 – venc. E vant. Fixas – p. civil.....	R\$	3.600,00
3.1.90.13 – obrigações patronais.....	R\$	1.000,00
3.3.90.36 – outros serv. Terc.- p. física.....	R\$	500,00
267820013.2.012000 – Manutenção das Estradas Vicinais		
3.3.90.30 – material de consumo.....	R\$	5.000,00
288430002.2.003000 – Amortização da Dívida Pública		
4.6.90.71 – principal da dívida contr. Resgatada.....	R\$	9.000,00
288460002.2.034000 – Inativos		
3.1.90.01 – aposentadorias e reformas.....	R\$	12.900,00
TOTAL.....	R\$	50.500,00

(cinquenta mil e quinhentos reais)

Artigo 2º - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º correrão por conta de transposição das seguintes dotações:

041220002.2.002000 – Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.13 - obrigações patronais.....	R\$	5.000,00
3.3.90.30 – material de consumo.....	R\$	3.000,00
3.3.90.36 – outros serv. Terc.-pes.....	R\$	5.000,00
4.4.90.52 – equip. e mat.permanente.....	R\$	1.000,00
082440003.2.015000 – Manutenção da Assistência Social		
4.4.90.52 – equip. e mat. Permanente.....	R\$	1.000,00
082440003.2.018000 – Manutenção da Olaria		
3.3.9030 – material de consumo.....	R\$	1.000,00
3.3.90.36 – outros serv. Terc.-pes.física.....	R\$	1.000,00

082440003.2.017000 – Manutenção do Banco do povo		
3.3.60.41 – contribuições.....	R\$	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea-
Tel. (18) 3377-1122 - Fax: (18) 3377-1206 - e-mail: pmflor@femane.net.br
www.portalpublico.com.br/pmflorinea

103010004.2.005000 – Manutenção do Centro de Saúde	R\$	2.000,00
3.1.90.11 – venc. E vant. Fixas – pés. Civil.....	R\$	2.000,00
3.1.90.13 – obrigações patronais.....	R\$	3.000,00
3.1.90.16 – outras desp. Variáveis - pes. Civil.....	R\$	2.000,00
3.3.90.32 – material de distr. Gratuita.....	R\$	
103010004.2.031000 – Programa da Saúde da Família (PSF)	R\$	500,00
3.3.90.30 – material de consumo.....	R\$	
123610005.2.019000 – Manutenção do Ensino Fundamental	R\$	500,00
3.3.90.39 – outros serv. Terc.-pes. Jurídica.....	R\$	
154510007.2.008000 – Praças, Ruas e Avenidas	R\$	3.000,00
3.1.90.11 – venc. E vant. Fixas – pés. Civil.....	R\$	500,00
3.3.90.30 – material de consumo.....	R\$	1.000,00
3.3.90.39 – outros serv. Terc.-pes. Jurídica.....	R\$	
154510008.2.009000 – Manutenção da Iluminação Pública	R\$	1.500,00
3.3.90.30 – material de consumo.....	R\$	2.000,00
3.3.90.36 – outros serv. Terc.-pes. Física.....	R\$	3.000,00
3.3.90.39 – outros serv. Terc.-pes. Jurídica.....	R\$	
154520009.2.010000 – Manutenção da Limpeza Pública	R\$	3.000,00
3.1.90.11 – venc. E vant. Fixas – pés. Civil.....	R\$	4.000,00
3.3.90.39 – outros serv. Terc.-pes. Jurídica.....	R\$	
267820013.2.012000 – Manutenção das Estradas Vicinais	R\$	2.000,00
3.3.90.36 – outros serv. Terc.-pes. Física.....	R\$	500,00
3.3.90.39 – outros serv. Terc.-pes. Jurídica.....	R\$	
288460002.2.036000 – Civap	R\$	3.000,00
3.3.71.00 – transferências a cons. Públicos.....	R\$	
TOTAL	R\$	50.500,00

(cinquenta mil e quinhentos reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 23 de maio de 2007

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário